www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1051, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016 .

Autoriza a alteração da estimativa das receitas, das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016 , e a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) e um Crédito Adicional Especial de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais			
	3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.045	Outros Benefícios Sociais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.045 - Outros Benefícios Sociais			
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita	50.000,00

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 365.000,00.

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa Política de Privacidade

Personalizar | Rejeitar | Aceitar todos

Detalhamento			Valor R$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços urbanos	
Ação	2.037	Manutenção e Cons. de Bens e Espaços Públicos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.452.0022.2.037 - Manutenção e Cons. de Bens e Espaços Públicos			
	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de superávit financeiro de 2015 conforme definido no art. 43, § 1º, da Lei nº. **4.320**/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 385.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 385.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº **803**/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **933**/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016 .

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2016 .

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 6716 DE 09/09/ 2016 , PÁG Nº B2

Na Integra em http://amsop.dioems.com.br na data de 09/09/ 2016

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa Política de Privacidade